



PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA - CONTRATO Nº 25/2023 ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS

1 mensagem

Divisão de Prorrogação e Alteração Contratual - DIPAC - UFPI <gc.dipac@ufpi.edu.br>

3 de julho de 2024 às
18:13

Para: wilamiskleiton@ufpi.edu.br, ildarufino@ufpi.edu.br, edilberto.souza@ufpi.edu.br

Prezada equipe de fiscalização do Contrato nº 25/2023 (Alessandro de Siqueira Santos),

Está tramitando o processo de prorrogação de vigência do Contrato nº 25/2023 (processo 23111.036829/2023-18), celebrado entre a UFPI e a empresa Alessandro de Siqueira Santos, tendo vigência até o dia 20/09/2024.

Ocorre que, a contratada encontra-se com pendência no SICAF e no CADIN, o que impossibilita a continuidade do processo de prorrogação de vigência, e mesmo já tendo sido notificada por diversas vezes não se manifestou a respeito da regularização de tais pendências. Diante disso, solicitamos que a equipe de fiscalização tente contato com a empresa e notifique-a para a regularização da situação, sob pena do contrato nº 25/2023 não ser prorrogado no dia 20/09/2024.

Atenciosamente,

Annanda Carvalho

--

DIVISÃO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Gerência de Contratos/ *Diretoria Administrativa / PRAD*

Universidade Federal do Piauí

(86) 2222 5811



Não contém vírus. www.avast.com

3 anexos



Oficio 39-2024.pdf

136K



consultarSituacaoFornecedor_12839383000175_2024-07-03.pdf

75K



CADIN.pdf

90K